



MUNICÍPIO DE ICONHA
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICONHA - NOVA
ESPIRITO SANTO
27.744.234/0001-08
DECRETO Nº 0003882/2021
Data 01/09/2021

O Prefeito Municipal de Iconha, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001173/2020 . Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância 51.691,74 (cinquenta e um mil seiscientos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) , nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000039	000110001.1751200272.081 33903000000	SBU - OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA MATERIAL DE CONSUMO	2001000	14.041,96
0000042	000110001.1751200272.081 33903900000	SBU - OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2001000	1.880,00
0000048	000110001.1751200272.082 33903900000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2001000	6.357,79
0000011	000110001.1712200272.079 33901400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2001000	1.800,00
0000039	000110001.1751200272.081 33903000000	SBU - OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA MATERIAL DE CONSUMO	2001000	25.731,99
0000042	000110001.1751200272.081 33903900000	SBU - OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2001000	1.880,00
TOTAL:				51.691,74

Superávit Financeiro: R\$ 22.279,75 (vinte e dois mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 29.411,99 (vinte e nove mil quatrocentos e onze reais e noventa e nove centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000046	000110001.1751200272.081 44905200000	SBU - OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2001000	29.411,99
TOTAL:				29.411,99

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

ICONHA, ES, 01 setembro de 2021.

Gedson Brandão Paulino
Prefeito Municipal